



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.401, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008667/2015-96, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1120929, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao **interstício de 25/03/2011 a 25/03/2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **01/04/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13 / 11 / 15